

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 004/2021 - PMC

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARACOL.

1.0 - Abertura da Sessão

1.1 - Às 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2021, reuniram-se na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Caracol/PI, o Pregoeiro Raimundo da Silva Nunes Filho e os membros da Equipe de Apoio: Ivaldo Paes Landim Rocha e Gabriel José Silva, designados pela Portaria nº 06/2021, de 04/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 004/2021, tipo menor preço. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2.0 - Credenciamento

2.1 - Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com seu respectivo representante:

LICITANTES	CNPJ/CPF	REPRESETANTE	CPF	CONDIÇÃO
LAISA DE SOUSA GOMES FIGUEIREDO	40.863.099/0001-70	LUCAS FERREIRA DE ARAUJO	045.049.215-02	PROCURADOR
JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO	19.361.192/0001-90	JACKSON RIBEIRO DA SILVA	053.112.664-14	PROCURADOR

3.0 - Da Entrega dos Envelopes.

3.1 - Em seguida o Pregoeiro solicitou ao(s) interessado(s) credenciado(s) a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preço e o envelope contendo os Documentos de Habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o envelope contendo as propostas, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se a análise das propostas de preços do credenciado.

4.0 - Da Classificação da(s) Proposta(s)

4.1 - Aberto o envelope contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de qualquer interessado ao conteúdo das mesmas, solicitando que o licitante e os membros da equipe de



apoio às rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação das propostas de menor preço, ficando assim deferida, como classificada provisoriamente:

- **LAISA DE SOUSA GOMES FIGUEIREDO**, com o valor total de **R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil reais)**;

- **JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO**, com o valor total de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil, reais)**;

5.0 – Da fase de lances.

5.1 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances.

PROPOSTAS			DEMONST LANCES			
Nº. ORD	LICITANTES	PROPOST A INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE
01	LAISA DE SOUSA GOMES FIGUEIREDO	37.500,00				
02	JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO	38.000,00	SEM LANCE			

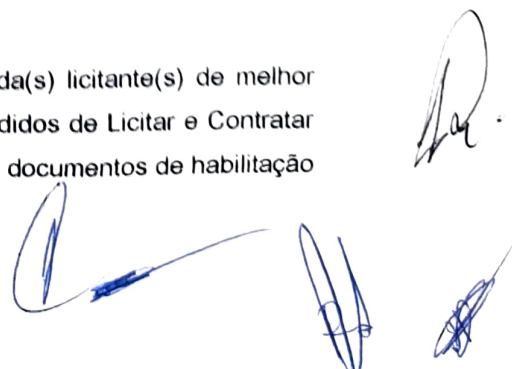
6.0 – Da negociação.

6.1 - O Pregoeiro, depois de constatar a veracidade dos preços, apresentados conforme o previsto, observando o que dispõe a Lei 10.520, propôs ao único Licitante presente interessado, negociar diretamente os preços, visando obter um preço melhor em relação ao preço inicial, o mesmo justificou que os preços já estavam cotados de acordo com o preço de mercado, ficando assim os valores **CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE** conforme o quadro demonstrativo abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL
1º	LAISA DE SOUSA GOMES FIGUEIREDO	40.863.099/0001-70	37.500,00	37.500,00
2º	JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO	19.361.192/0001-90	38.000,00	38.000,00

7.0 – Da Habilitação

7.1 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da(s) licitante(s) de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública deste município, constatou-se que os documentos de habilitação



exigidos no Edital foram atendidos.

8.0 - Da fase de apresentação de recursos

8.1. Ninguém manifestou intenção de recorrer.

9.0 – Das ocorrências na sessão pública

9.1 – Não houve ocorrências dignas de nota.

10.0 - Encerramento da sessão

10.1 - Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro e sua Equipe encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante do licitante presente e os que o quiseram.

Caracol-PI, 25 de Fevereiro de 2021.

Raimundo da Silva Nunes Filho
Raimundo da Silva Nunes Filho
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

Ivaldo Paes Landim Rocha
Ivaldo Paes Landim Rocha

Gabriel José Silva
Gabriel José Silva

LICITANTE:

P.P. Lucas F. de Araujo
LAISA DE SOUSA GOMES FIGUEIREDO
LUCAS FERREIRA DE ARAUJO
PROCURADOR

Jucicleide Alves Possidonio
JUCICLEIDE ALVES POSSIDONIO
JACKSON RIBEIRO DA SILVA
PROCURADOR